

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO
E INFRAÇÕES CONEXAS
(PPR)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR

OUTUBRO 2025

APROVAÇÃO: DM N.º 2781/2025, DE 30 E 31 DE OUTUBRO

Índice

I – ENQUADRAMENTO	3
II – OBJETO	3
III – AVALIAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO (PPR) DA SCML.....	3
IV – DIVULGAÇÃO	4
V – MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	5
VI – NOTA FINAL	10

I – ENQUADRAMENTO

Nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) aprovou no ano de 2024 o seu Programa de Cumprimento Normativo (PCN), reforçando, assim, o seu compromisso com a prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas.

A publicação do presente relatório de avaliação da execução do **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** (PPR), que integra o PCN, dá cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, constituindo-se como o segundo relatório de avaliação intercalar, que compreende o período de janeiro a outubro de 2025.

II – OBJETO

De acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, neste relatório avalia-se o grau de execução, para as situações identificadas no PPR como sendo de risco elevado ou máximo, identificação que no caso do PPR da SCML publicado é tipificada como “Muito Preocupante” e “Alarmante”.

No caso da SCML, o PPR não identifica nenhuma situação com classificação máxima de “Alarmante”.

Na metodologia adotada para a elaboração do PPR da SCML inicial, as classificações resultaram das características intrínsecas de cada situação identificada em razão da sua criticidade em matéria de risco de corrupção, ou seja, sem medidas de mitigação, anulação ou controlo desses mesmos riscos.

III – AVALIAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO (PPR) DA SCML

No PPR da SCML, as situações de risco classificadas como “Muito Preocupante” estão com os riscos controlados em virtude dos mecanismos de controlo e das medidas contínuas de mitigação de risco, implementados de forma adequada e efetiva pela SCML.

Tal como referido no Relatório de Avaliação Anual, referente ao ano de 2024, a SCML deu início a um Plano de Reestruturação para o triénio 2025-2027, tendo como foco principal fortalecer a gestão global da Instituição e assegurar a sustentabilidade a médio e longo prazo. As medidas internas de reorganização funcional e de processos que venham a ser implementadas no âmbito deste Plano de Reestruturação e que possam afetar a execução do PPR, serão objeto de acompanhamento e monitorização contínua, tendo em conta os eventuais impactos e as necessidades de ajuste e revisão do PPR que, à medida, venham a ser identificados.

IV – DIVULGAÇÃO

Nos termos do n.º 6 do artigo 6º do RGPC, a divulgação do presente relatório aos trabalhadores será feita através da intranet da SCML e da página institucional da internet.

A divulgação ocorrerá após aprovação pela Mesa da SCML.

V – MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Área de atividade	Contratação Pública
--------------------------	----------------------------

Risco		Nível de risco			Plano de Ação				Monitorização	
Atividades	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto previsível	Nível de risco	Medidas Propostas	Ação	Sub-ação	Prazo de execução ¹	Status	Informação Outubro 2025
Gestão e Monitorização do contrato	Perda e/ou acesso indevido de informação e quebra de sigilo.	4	4	Muito preocupante	MCP6: Garantir a existência de uma ferramenta transversal de suporte a todas as fases do processo aquisitivo e subsequente gestão dos contratos, que possibilite o envio de alertas nos prazos contratuais mais relevantes, nomeadamente renovações e necessidade de desencadeamento de novos procedimentos.	Planeamento	2. Planeamento e gestão de contratos, incluindo base de dados para registo.	31/03/2026	Parcialmente implementada	Encontra-se em desenvolvimento, como planeado, um Sistema de Gestão Integrada de Contratos e Compras, bem como um processo de (re)estruturação e (re)definição das funções de compras e da gestão de contratos que permitirão a implementação total da medida proposta.
					MCP17: Limitar o acesso de colaboradores à base de dados àqueles que efetivamente necessitam da informação para o exercício das suas funções.	Procedimentos de Controlo Interno	2. Instrução de controlo de acesso e confidencialidade e de processos administrativos.	Medida de implementação contínua	Totalmente implementada	Medida de implementação contínua, no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança e Informação.
Gestão e Monitorização do contrato	Deficiente controlo de execução do contrato.	3	4	Muito preocupante	MCP14: Definição de normas e procedimentos a divulgar pelos serviços relativamente à gestão de contratos, incluindo a disponibilização em forma gráfica de fluxos de tramitação processual, para uma melhor interpretação dos serviços (atualizar o Manual de Procedimentos de Gestão de Contratos).	Reengenharia de Procedimentos	1.1 Definição e aprovação de procedimentos administrativos de contratação pública. 1.2. Verificação de implementação de procedimentos de contratação pública.	31/03/2026	Parcialmente implementada	Encontra-se em desenvolvimento, como planeado, um Sistema de Gestão Integrada de Compras e Contratos. Neste âmbito, e de acordo com a fase de implementação em curso, foram já disponibilizados manuais/fluxos de trabalho relacionados com a fase de "Consultas Preliminares". A conclusão do processo de (re)estruturação e (re)definição das funções de compras e da gestão de contratos, também em curso, permitirá a implementação total da medida proposta.

Risco		Nível de risco			Plano de Ação				Monitorização	
Atividades	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto previsível	Nível de risco	Medidas Propostas	Ação	Sub-ação	Prazo de execução ¹	Status	Informação Outubro 2025
Gestão e Monitorização do contrato Gestão e Monitorização do contrato	Deficiente controlo de execução do contrato. Deficiente controlo de execução do contrato.	3	4	Muito preocupante	MCP25: Incluir a matéria de Contratação Pública (procedimento aquisitivo e gestão de contratos) no Plano de Auditoria Interna, de forma regular.	Procedimentos de Controlo Interno	3.2 Verificação de implementação de procedimentos de contratação pública	Medida de implementação contínua. No limite de 3 em 3 anos.	Totalmente implementada	Medida de implementação contínua.
		3	4	Muito preocupante	MCP26: Criação e implementação de um modelo standard de relatório de acompanhamento da execução do contrato e de relatório de avaliação final do contrato a utilizador por todos os serviços, bem como definir a periodicidade mínima para a realização dos mesmos.	Procedimentos de Avaliação	1. Definição e aprovação de procedimentos de avaliação de fornecedores	31/03/2026	Não implementada	Encontra-se em desenvolvimento, como planeado, um Sistema de Gestão Integrada de Contratos e Compras, bem como um processo de (re)estruturação e (re)definição das funções de compras e da gestão de contratos que permitirão a implementação total da medida proposta.
Gestão e Monitorização do contrato	Falha na qualidade dos bens e/ou serviços relativamente ao contratado, e ocultação de alterações de materiais ou especificidades técnicas durante a execução do contrato.	3	4	Muito preocupante	MCP24: Realizar a inspeção ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços. Caso sejam detetadas irregularidades, deverá ser elaborado um registo de inconformidades, a ser divulgado na avaliação de fornecedores.	Procedimentos de Controlo Interno	3.2 Verificação de implementação de procedimentos de contratação pública.	31/03/2026	Parcialmente implementada	Encontra-se em desenvolvimento, como planeado, um Sistema de Gestão Integrada de Contratos e Compras, bem como um processo de (re)definição das funções de compras e da gestão de contratos que permitirão a implementação total da medida proposta.
		3	4	Muito preocupante	MCP27: Definição de modelos standard de ficha de avaliação de fornecedores, bem como assegurar a obrigatoriedade da sua utilização de forma regular durante a execução do contrato de forma inequívoca por parte de todos os serviços.	Procedimentos de Avaliação	1. Definição e aprovação de procedimentos de avaliação de fornecedores	31/03/2026	Não implementada	Encontra-se em desenvolvimento, como planeado, um Sistema de Gestão Integrada de Contratos e Compras, bem como um processo de (re)estruturação e (re)definição das funções de compras e da gestão de contratos que permitirão a implementação total da medida proposta.
Gestão e Monitorização do contrato	Não aplicação e/ou perdão de penalidades por incumprimento ou cumprimento deficiente dos termos previstos no contrato.	3	4	Muito preocupante	MCP25: Incluir a matéria de Contratação Pública (procedimento aquisitivo e gestão de contratos) no Plano de Auditoria Interna, de forma regular.	Procedimentos de Controlo Interno	3.2 Verificação de implementação de procedimentos de contratação pública.	Medida de implementação contínua. No limite de 3 em 3 anos.	Totalmente implementada	Medida de implementação contínua.
		3	4	Muito preocupante	MCP21: Garantir que as cláusulas contratuais definidas são redigidas de forma clara e rigorosa, não existindo erros, ambiguidades, lacunas ou omissões.	Procedimentos de Controlo Interno	3.2 Verificação de implementação de procedimentos de contratação pública.	Medida de implementação contínua	Totalmente implementada	Medida de implementação contínua.

Risco		Nível de risco			Plano de Ação				Monitorização	
Atividades	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto previsível	Nível de risco	Medidas Propostas	Ação	Sub-ação	Prazo de execução ¹	Status	Informação Outubro 2025
Gestão e Monitorização do contrato	Possibilidade de existir conluio entre os intervenientes no processo.	2	5	Muito preocupante	MCP8: Desenvolvimento de ações de formação no âmbito dos códigos de ética e de conduta existentes.	Planeamento	4. Plano anual de formação	Sempre que necessário, no mínimo 1 ação por ano	Totalmente implementada	Foi lançado o curso e-learning, de carácter obrigatório, "Prevenção da Corrupção e Proteção de Denunciantes de Infrações" para todos os trabalhadores, dirigentes e chefias da SCML, em 10/07/2025.
Gestão e Monitorização do contrato Gestão e Monitorização do contrato	Não aplicação de medidas de investigação de situações indiciadoras de corrupção ou infrações conexas ou não aplicação de medidas disciplinares em situações de comprovada corrupção ou infrações conexas de colaboradores e/ou de titulares dos cargos de administração.	2	5	Muito preocupante	MCP9: Garantir a divulgação das normas internas relativamente à aceitação de gratificações por parte dos fornecedores, através do desenvolvimento de ações de formação dos códigos de conduta existentes.	Planeamento	4. Plano anual de formação	Sempre que necessário, no mínimo 1 ação por ano	Ações de 2025 concluídas	Foi lançado o curso e-learning, de carácter obrigatório, "Prevenção da Corrupção e Proteção de Denunciantes de Infrações" para todos os trabalhadores, dirigentes e chefias da SCML, em 10/07/2025, onde as condutas gerais expectáveis sobre este tópico são abordadas. No 2º semestre, foi revisto o Código de Ética e Conduta para adequação na redação das condutas expectáveis dos trabalhadores relativas, entre outras, a "Ofertas, hospitalidade, entretenimento, pagamentos ou outros favores" e feita a subsequente divulgação.
		2	5	Muito preocupante	MCP10: Realização de ações de formação contínua das políticas e dos procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, nomeadamente em matéria de contratação pública.	Planeamento	4. Plano anual de formação	Sempre que necessário, no mínimo 1 ação por ano	Ações de 2025 concluídas	Foi lançado o curso e-learning, de carácter obrigatório, "Prevenção da Corrupção e Proteção de Denunciantes de Infrações" para todos os trabalhadores, dirigentes e chefias da SCML, em 10/07/2025. Em 2025 foram igualmente ministradas ações de formação presenciais sobre o RGPC e o RPGDI aos Órgãos Estatutários.

Área de atividade

Gestão Financeira

Risco		Nível de risco			Plano de Ação				Monitorização	
Atividades	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto previsível	Nível de risco	Medidas Propostas	Ação	Sub-ação	Prazo de execução ¹	Status	Informação Outubro 2025
DIF	Não aplicação de medidas de investigação de situações indiciadoras de corrupção ou infrações conexas ou não aplicação de medidas disciplinares em situações de comprovada corrupção ou infrações conexas de colaboradores e/ou de titulares dos cargos de administração.	2	5	Muito preocupante	MGF41: Realização de ações de formação contínua das políticas e dos procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, nomeadamente em matéria de gestão financeira.	Divulgação/Publicitação de informação	4.2 Plano anual de formação	Medida de implementação contínua	Ações de 2025 concluídas	Foi lançado o curso e-learning, de carácter obrigatório, "Prevenção da Corrupção e Proteção de Denunciantes de Infrações" para todos os trabalhadores, dirigentes e chefias da SCML, em 10/07/2025. Em 2025 foram igualmente ministradas ações de formação presenciais sobre o RGPC e o RPDGI aos Órgãos Estatutários.

Área de atividade

Gestão de Recursos Humanos

Risco		Nível de risco			Plano de Ação				Monitorização	
Atividades	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto previsível	Nível de risco	Medidas Propostas	Ação	Sub-ação	Prazo de execução ¹	Status	Informação Outubro 2025
DIRH	Quebra de imparcialidade e isenção de critérios de seleção no processo de seleção dos formadores internos.	4	4	Muito preocupante	MRH2: Definição de um processo de seleção para formadores internos, bem como a fixação dos limites máximos de horas de formação a ministrar por cada formador interno.	Planeamento	1. Planeamento em gestão de recursos humanos, incluindo base de dados para registo	31/12/2025	Parcialmente implementada	Em março de 2025, foi aprovada a estratégia para a área da Formação. Nesse âmbito, foi apresentado um programa dedicado, que permitirá a revisão do processo de seleção e avaliação dos formadores internos, na perspetiva de melhoria contínua e atualização de critérios.
DIRH	Ausência de avaliação de desempenho dos colaboradores.	3	4	Muito preocupante	MRH33: Atualização/revisão do atual sistema de gestão e avaliação do desempenho.	Procedimentos de Controlo Interno	3.2 Definição e aprovação de procedimentos de controlo interno de gestão de recursos humanos	31/12/2025	Parcialmente implementada	Encontra-se em curso a revisão do Modelo de Avaliação de Desempenho. O âmbito desta medida foi revisto, também, na sequência das alterações legislativas na avaliação de desempenho dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, cuja periodicidade de avaliação voltou a ser anual.
DIRH	Não aplicação de medidas de investigação de situações indiciadoras de corrupção ou infrações conexas ou não aplicação de medidas disciplinares em situações de comprovada corrupção ou infrações conexas de colaboradores e/ou de titulares dos cargos de administração.	2	5	Muito preocupante	MRH49: Realização de ações de formação continua das políticas e dos procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, nomeadamente em matéria de gestão de recursos humanos.	Divulgação/Publicitação de informação	4.3 Plano anual de formação	Medida de implementação contínua	Ações de 2025 concluídas	Foi lançado o curso e-learning, de carácter obrigatório, "Prevenção da Corrupção e Proteção de Denunciantes de Infrações" para todos os trabalhadores, dirigentes e chefias da SCML, em 10/07/2025. Em 2025 foram igualmente ministradas ações de formação presenciais sobre o RGPC e o RPGDI aos Órgãos Estatutários.

VI – NOTA FINAL

O PPR da SCML é objeto de avaliações periódicas através da recolha de informação junto dos responsáveis das várias áreas envolvidas, a quem cabe garantir a aplicação contínua de medidas preventivas de controlo e/ou a implementação das medidas corretivas que tenham sido identificadas.
